



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****ATA DA CDLXXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO  
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, foi realizada nesta  
2 cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDLXXX Reunião Ordinária do Plenário do  
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego  
4 Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jane  
5 Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Ruy de Bessa Medeiros – Tesoureiro, Marco Aurélio  
6 Medeiros da Silva. Suplentes: Tasso Gadelha Fernandes Júnior, Bruno Rafael Santos de Araújo,  
7 Juliana Bezerra Gomes Lemos e Thales Jenner de Oliveira Falcão. A reunião foi aberta pela  
8 Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão  
9 anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente  
10 comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal  
11 é de R\$ 1.103.644,06 (hum milhão cento e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e seis  
12 centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$  
13 40.768,05 (quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), conta nº 74.121-3 com  
14 R\$ 40.537,32 (quarenta mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), conta poupança  
15 nº 74.034-9 com R\$ 1.017.886,37 (hum milhão dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais e  
16 trinta e sete centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 2.875,43 (dois mil oitocentos e setenta e  
17 cinco reais e quarenta e três centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$  
18 290,47 (duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.286,42  
19 (hum mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Por último comunicou: 1) A  
20 Presidente comunicou que a eleição do CRO-RN, será realizada no dia 06.10.2023, conforme  
21 decisão CFO-007/2023. O Plenário decidiu por unanimidade que a eleição deste Conselho Regional  
22 será realizada na modalidade on-line, conforme o disposto no parágrafo 4º do Art. 37 da Resolução  
23 CFO Nº 231/2020, para o exercício do mandato no período de 01.01.2024 a 31.12.2026. 2) Em  
24 tempo: Que foi assinado o 2º Termo Aditivo referente ao Convênio firmado em 25 de agosto de  
25 2022, entre o Conselho Federal de Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do RN, que  
26 prorroga o prazo de vigência do convênio previsto na cláusula décima deste, de 31.12.2022 para  
27 31.12.2023, a partir da assinatura do Termo Aditivo. Também ficam mantidos os termos e  
28 condições das demais cláusulas do convênio. Brasília/DF, 30 de novembro de 2022; Que através da  
29 Portaria CRO-RN-001/2023, datada de 27.02.2023, resolve: Convocar os candidatos aprovados no  
30 Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 005/2022, citados na lista abaixo: Gledson Bruno Garcia  
31 Cardoso para o cargo de Profissional Suporte Técnico - Agente Fiscal e Débora Monic de Lima  
32 Araújo para o cargo de Profissional de Suporte Técnico – Agente Administrativo – Apoio; Que  
33 através da Portaria CRO-RN-002/2023, datada de 31.03.2023, resolve: Alterar a composição da  
34 Comissão das Profissões Auxiliares, os seguintes profissionais: Thales Jenner de Oliveira Falcão,  
35 TSB-196 – Presidente; Marcos Antonio Sales de Lima, TPD-52; José Everaldo Soares, TPD-25;  
36 Riliane Nascimento de Lima, TSB-75; Silvia Hallana da Silva de Medeiros, ASB-2316; Josimeire  
37 de Oliveira Marinho, ASB-1588 e Ubiracy Alves Varela dos Santos, TPD-205 – Membros. Esta  
38 Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-  
39 009/2022, de 10.05.2023, independentemente de publicação na imprensa oficial. 3) Que através da  
40 Decisão CRO-RN-004/2023, datada de 18.04.2023, decide: Dispõe sobre a criação do cargo em  
41 comissão de Assessor de Fiscalização para atender as necessidades do Conselho Regional de  
42 Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN. 4) Que através da Decisão CRO-RN-005/2023,  
43 datada de 18.04.2023, decide: Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenador  
44 Contábil para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do  
45 Norte – CRO-RN. 5) A Presidente comunicou que, em atendimento ao acordo firmado pelo CFO e



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

46 o Ministério do Trabalho, referente a ação à Ação Civil Pública nº 0039400-07.2005.5.01.0062, as  
47 demissões dos 02 (dois) funcionários deste Conselho Regional de Odontologia, Islena Barreto de  
48 Queiroz e Francisco Damião Alves Leite, ocorreram no dia 24.04.2023, fazendo atender  
49 integralmente o disposto no Ofício circular Nº 00186/2023/CFO. 6) Comunica que recebemos no  
50 dia 18.04.2023, do Conselho Federal um Termo de doação de Bens, datado de 30.11.2022, os  
51 seguintes bens: 02 Tabletes Samsung-Galazy TAB S6 Lite. 7) Que através da Portaria CRO-RN-  
52 003/2023, datada de 24.04.2023, resolve: Designar os cirurgiões-dentistas: Héverton Fernandes  
53 Duarte, Ana Larissa Fernandes de Holanda, Jane Suely de Melo Nóbrega, Maria Aparecida de  
54 Moraes Andrade e Thiago Antonio Raulino do Nascimento, para comporem a comissão de  
55 biossegurança em odontologia, sob a presidência do primeiro. 8) A Presidente Jane Suely de Melo  
56 Nóbrega, comunica a todos os presentes que no dia 28.04.2023 foi realizada a oficialização da  
57 aquisição de um terreno no bairro da Candelária, para a construção da sua nova sede deste Conselho  
58 Regional. A área de cerca de 900 metros quadrados está localizada na Rua Militão Chaves. O casal  
59 Wilma Wanderley Fernandes e Manoel Ramalho de Oliveira, dono do terreno, compareceu na sede  
60 do CRO-RN para assinatura da transferência da escritura pública de venda. O valor da compra foi  
61 de R\$ 735 mil, pago com recursos de convênio com CFO. A presidente do CRO-RN agradeceu o  
62 presidente do CFO e toda a sua diretoria pela sensibilidade em atender o pleito da odontologia  
63 potiguar. 9) Que foi celebrado através do Termo Aditivo entre a Unimed e o CRO-RN ao contrato  
64 coletivo nº 937 por adesão dos profissionais inscritos a Unimed Natal, com o percentual do reajuste  
65 calculado que incidirá sobre as contraprestações pecuniárias do contrato de assistência médica, o  
66 reajuste é de 11,50%. A sua vigência passará a vigorar a partir de 01.05.2023 a 30.04.2024. 10)  
67 Que o Conselheiro Marcos Aurélio Medeiros da Silva e o Assessor Jurídico Nilo Cerqueira Junior,  
68 representaram o CRO-RN, durante a audiência sobre a implantação da Rede de Fiscalização do RN,  
69 para fortalecer os Conselhos profissionais do RN, compartilhando com as experiências, ferramentas  
70 e informações, como também assinaram o Termo de Cooperação, realizada no 04.05.2023, na sede  
71 da OAB-RN. 11) Que através da Decisão 006/2023, datada de 16.05.2023, dispõe sobre a concessão  
72 de diárias, jetons, auxílios embarque/desembarque, auxílio representação e estabelece critérios para  
73 emissão de passagens aéreas e dá outras providências. Esta decisão entra em vigor a partir de 16 de  
74 maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário da Decisão CRO-RN-001/2023.  
75 12) Que através da Portaria CRO-RN-009/2023, datada 16.05.2023, resolve: Institui o ponto  
76 eletrônico e regulamenta a jornada de trabalho dos empregados e estagiários, o controle de  
77 frequência, a compensação de horas e dias, os acessos e atendimento ao público no âmbito do  
78 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN. Esta Portaria entrará em  
79 vigor nesta data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario,  
80 independentemente de publicação na imprensa oficial. 13) A Presidente comunicou que será  
81 realizado o I Encontro de Odontologia Domiciliar e VII Encontro de Odontologia Hospitalar,  
82 promovido pelo CRO-RN, que será realizado nos dias 01 e 02.06.2023, no hotel Holiday Inn, com  
83 250 vagas para os profissionais e alunos da Odontologia, com a participação de palestrantes  
84 convidados. EXPEDIENTE: 1) CFO - Termo de doação de Bens, datado de 30.11.2022, tem como  
85 objetivo a doação dos seguintes bens: 02 Tabletes Samsung-Galazy TAB S6 Lite. 2) Ofício-  
86 circular-023/2023 CRCRN-Gab, datado de 20.04.2023, convida para audiência que acontecerá no  
87 dia 04.05.2023, na sede da OAB-RN, com a pauta sobre a implantação da Rede de Fiscalização do  
88 RN – assinatura do Termo de Cooperação. 3) Ofício Circular nº 00499/2023/CFO, datado de  
89 25.04.2023, encaminhado em anexo, o Ofício 0034/2023-TCE/AudGovernança, enviado pelo  
90 Tribunal de Contas da União, que informa a realização de auditoria de governança para avaliar a  
91 aderência dos conselhos de fiscalização profissional, em especial no que diz respeito a publicação  
92 de informações no formato de dados abertos. 4) Ofício Circular nº 00583/2023/CFO, datado de  
93 02.05.2023, comunica que o CFO disponibilizou o portal <https://fiscalização.cfo.org.br>, visando dar



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

94 continuidade ao processo de implantação do sistema de fiscalização nos Conselhos Regionais.  
95 Destaca-se ainda, outra ferramenta desenvolvida pelo setor de tecnologia da informação do CFO,  
96 denominada Ambiente de Aprendizagem Virtual – AVA, disponível em <https://ava.cfo.org.br>, que  
97 tem como propósito apoiar os treinamentos ministrados por esta autarquia, inclusive no uso o  
98 Sistema de Fiscalização. ORDEM DO DIA: 1) Processo: 111/1973, 126/2001, 368/2003 e  
99 502/2016. Interessado: Honorina Pereira Soares Neta, CD-396, que requereu cancelamento de  
100 cobrança da anuidade 2017, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição, Ana  
101 Ferreira de Lima, ASB-66, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades 2013, 2014, e  
102 2015, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição, Amanda Mara Dantas da  
103 Silva, ASB-818, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades 2012, 2013, 2014, 2015 e  
104 2016, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição e Lidya Nara Marques de  
105 Araujo, CD-5002, que requereu cancelamento de cobrança da anuidade 2017, haja vista que a  
106 mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição. 2) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto:  
107 Que todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de  
108 profissionais/entidades, como também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho  
109 Regional, foram aprovados conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo  
110 plenário. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo  
111 Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a  
112 presença de todos, declarou encerrada a reunião da qual, eu Ruy de Bessa Medeiros – tesoureiro no  
113 exercício da função tendo secretariado os trabalhos, mandei lavrar a presente ata que depois de lida  
114 e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.